



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 716/2002

Concede a Medalha de Mérito
Jornalístico a Cristiano Xavier de
Lira Machado e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA, com fulcro no art. 12 § 1º, V, "I", da Resolução nº 469 de 28
de novembro de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o PLENÁRIO
aprovou na Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2002, e ele Promulga a
seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalístico a Cristiano
Xavier de Lira Machado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de
Eptácio Pessoa", João Pessoa, 20 de junho de 2002.

GERVÁSIO MAIA
Presidente

AO EXPEDIENTE DO DIA

02 05 2002
30 04 2002
B 14 14 16



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Lúcia Braga

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86 /2002
(Da Deputada Lúcia Braga)

Aprovado em UNICÔ Turno
Em 20/06/11/2002

1.º Secretário

Concede a Medalha de Mérito
Jornalístico a Cristiano Xavier de Lira
Machado, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalístico a Cristiano Xavier de Lira Machado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2002.

Lúcia Braga
LÚCIA BRAGA
Deputada Estadual

1º Rômulo GAVIOTA
2º
3º
4º FRANCISCA NEVES
5º
6º

11º
12º
13º VITORIANO DE ABRUJO
14º
15º
16º
17º
18º

Machado
Machado

JUSTIFICATIVA:



Ao apresentarmos esta propositura, intentamos homenagear o Bacharel em Direito e Jornalista por vocação Cristiano Machado, profissional dos mais competentes, que iniciou sua atividade jornalística na década de 80 no antigo semanário "O MOMENTO", tendo sido também Editor do antigo jornal semanal "O COMBATE", além de repórter político do jornal "CORREIO DA PARAÍBA", integrando ainda seu currículo o cargo de Coordenador de Comunicação Social da UFPB na gestão de Antônio Sobrinho, foi também integrante do programa radiofônico Mesa de Redação da rádio Tabajara.

Há seis anos assinando coluna política no jornal "A UNIÃO", mantém uma linha de análise crítica, um estilo combativo, com marca própria, a qual já está inserida na história deste centenário órgão oficial.

Atualmente o jornalista Cristiano Machado exerce o cargo de Assessor de Imprensa da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, desempenhando o mesmo com a competência própria de sua forte personalidade.

Pelo exposto, conclamo meus pares a acatarem esta propositura, como forma de reconhecimento pelo profícuo trabalho desenvolvido por este jovem que hoje é um marco no jornalismo paraibano.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2002.

LÚCIA BRAGA
Deputada Estadual

CRISTIANO XAVIER DE LIRA MACHADO

Filiação: Jório de Lira Machado e Cleide Xavier de Lira Machado

Nascimento: 08.04.64



Jornalista por vocação e bacharel em Direito por formação, Cristiano Machado iniciou sua atividade profissional na década de 80, no antigo semanário **O MOMENTO**. Foi Colunista e Editor do também jornal semanal **O COMBATE**, repórter político do **CORREIO**; Coordenador de Comunicação Social da UFPB, na gestão Antônio Sobrinho e ex-integrante do programa radiofônico Mesa de Redação, da Rádio Tabajara. Há seis anos assina Coluna política no jornal **A UNIÃO**, preservando uma linha de análise crítica, um estilo combativo, com uma marca própria, já inscrita na história daquele centenário órgão oficial. Atualmente ele exerce o cargo de Assessor de Imprensa da Presidência da Assembleia Legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
DECLARAÇÃO

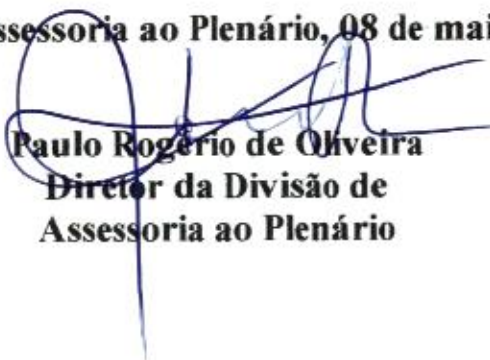


Senhor Secretário Legislativo,

Declaro que as assinaturas que constam no Projeto de Resolução nº: **86/2002 – DA DEPUTADA LÚCIA BRAGA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico a Cristiano Xavier de Lira Machado, e dá outras providências, pertencem aos seguintes Parlamentares:

1. LÚCIA BRAGA
2. RÔMULO GOUVEIA
3. SOCORRO MARQUES
4. FRANCISCA MOTTA
5. LINDOLFO PIRES
6. PEDRO MEDEIROS
7. VALDECIR AMORIM
8. GERVÁSIO MAIA
9. WILSON SANTIAGO
10. IRAÊ LUCENA
11. ADEMIR MORAIS
12. WALTER BRITO
13. VITURIANO DE ABREU

Divisão de Assessoria ao Plenário, 08 de maio de 2002.


Paulo Rogério de Oliveira
Diretor da Divisão de
Assessoria ao Plenário



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 86 sob o nº 86/02
Em 30/05/2002
P. Talício
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 02/05/2002
P. Talício
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, ____/____/2002.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____/____/2002

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____/____/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
José Carlos
Em 11/06/2002
[Assinatura]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2002

Parecer _____
Em ____/____/____

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Pagina (s).
Em ____/____/2002.
[Assinatura]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.
Em ____/____/2002.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REAÇÃO.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86/2002.

Concede a Medalha de Mérito Jornalístico a Cristiano Xavier de Lira Machado, e dá outras providências.

AUTORA: Dep. LÚCIA BRAGA
RELATOR: DEP. JOÃO PAULO

PARECER Nº 816

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exarar parecer o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86/2002**, da ilustre deputada Lúcia Braga, que concede a Medalha de Mérito Jornalístico a Cristiano Xavier de Lira Machado.

É o relatório

II – VOTO DO RELATOR

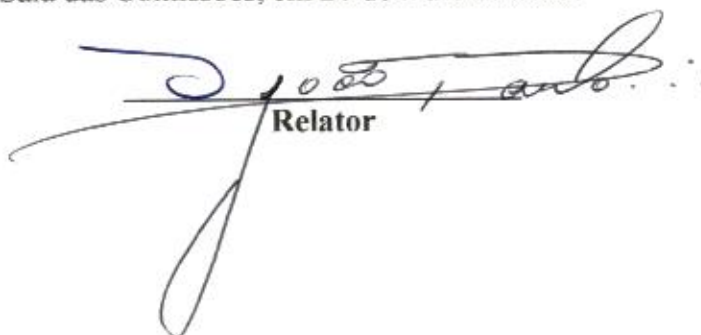
A proposta legislativa pretende conceder Medalha de Mérito Jornalístico ao Sr. Cristiano Xavier de Lira Machado, pelos relevantes serviços prestados à imprensa paraibana.

Exímio profissional de imprensa que dedica-se com todo denodo e preceitos éticos, só tem a receber os elogios dos que fazem a opinião pública do nosso Estado.

Nestas circunstancia diante do exposto voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 86/2002, na forma original.

É o voto

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2002.


Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REAÇÃO.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86/2002.

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela aprovação do projeto de Resolução nº 86/2002 na forma original.

É o Parecer
Sala das Comissões, em 28 de maio de 2002.

DEP. OLENKA MARANHÃO
PRESIDENTE

DEP. JOÃO PAULO
MEMBRO

DEP. DJACI BRASILEIRO
MEMBRO

DEP. JOÃO FERNANDES
MEMBRO

DEP. LUIZ COUTO
MEMBRO

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

Aprovado o Parecer em
escusa de
Em 20 de maio de 2002
O SECRETÁRIO

Apreciada Pela Comissão
No Dia 11/06/2002